

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DVSCEP**

**REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**Clínicas, Hospitais e Serviços de Diálise**

**REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP.TÉCNICO);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. CERTIDÃO PROVISÓRIA DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) EMITIDO PELO CONSELHO DE CLASSE;
8. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
9. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

**REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP.TÉCNICO);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE; REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) EMITIDO PELO CONSELHO DE CLASSE;
8. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
9. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

**DOCUMENTOS QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO ATO DA INSPEÇÃO:**

1. CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE);
2. CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
3. CONTRATO DE TRABALHO DO RT (QUANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO FOR O PROPRIETÁRIO);
4. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
5. RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO EAS;
6. PMOC (PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 60.000 BTU/H (PORT. GM/MS Nº 3.523/98) OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INFERIOR 60.000 BTU/H);
7. CERTIFICADO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS;
8. PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE) COM CÓPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO;
9. POP's (PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO);
10. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS;
11. DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO DO EAS.

**OBS 1.** SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL ([secretariadevisa@yahoo.com](mailto:secretariadevisa@yahoo.com)), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

**OBS 2.** NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO NESTE DEVISA.

**OBS 3.** A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

**OBS 4.** NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL [dvscep@yahoo.com.br](mailto:dvscep@yahoo.com.br).